



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PORTARIA Nº 070/2020**  
**12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face das profissionais E.S.O, Técnica de Enfermagem e S.R.B.G, Enfermeira;

**RESOLVEM:**


Art. 1º designar o conselheiro **Conrado Marques de Souza Neto**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 007/2018, movido em face das profissionais E.S.O, Técnica de Enfermagem e S.R.B.G, Enfermeira;


Art. 2º – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de Agosto de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

*Recebido em: 19/08/20*  
*Conrado Marques de Souza Neto*